

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA  
DE FRADES

---



**5ª Alteração**

**Orçamento 2022**

E

Grandes  
Opções do  
Plano 2022-2025











# Município de Oliveira de Frades


## Alteração N.º 5 ao Orçamento da Receita de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
13	Outras receitas de capital	15 651,00	20 000,00		35 651,00						
1301	Outras	15 651,00	20 000,00		35 651,00						
130199	Outras	15 651,00	20 000,00		35 651,00						
<b>Totais:</b>		15 651,00	20 000,00	0,00	35 651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Protocolo - Conselho Direto dos  
Baldios de Ferreiros

**PRESIDENTE**

Em ..... de ..... de .....



**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

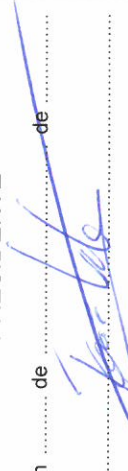
Em ..... de ..... de .....

# Município de Oliveira de Frades

## Alteração N.º 5 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação				Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4				
01	Administração Autárquica	14 921 863,44	132 000,00	112 000,00		14 941 863,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102	Câmara Municipal	14 286 581,44	132 000,00	112 000,00		14 306 581,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços	3 146 934,00	30 000,00	9 680,00		3 167 254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0201	Aquisição de bens	1 006 603,00	30 000,00			1 036 603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	129 000,00	30 000,00			159 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0202	Aquisição de serviços	2 140 331,00		9 680,00		2 130 651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020201	Encargos das instalações	419 300,00		9 680,00		409 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 04	Transferências correntes	1 299 377,00	52 000,00			1 351 377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0405	Administração local	778 179,00	15 000,00			793 179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040501	Continente	778 179,00	15 000,00			793 179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 04050102	Freguesias	198 700,00	15 000,00			213 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	272 500,00	37 000,00			309 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	272 500,00	37 000,00			309 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital	5 058 554,00	50 000,00	102 320,00		5 006 234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0701	Investimentos	2 517 409,00		3 216,00		2 514 193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070103	Edifícios	1 115 959,00		3 216,00		1 112 743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010301	Instalações de serviços	772 959,00		3 216,00		769 743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0703	Bens de domínio público	2 541 145,00	50 000,00	99 104,00		2 492 041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070302	Edifícios	81 000,00	50 000,00			131 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	70 000,00	50 000,00			120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	2 460 145,00		99 104,00		2 361 041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 865 145,00		99 104,00		1 766 041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>		<b>3 727 604,00</b>	<b>132 000,00</b>	<b>112 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 747 604,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Em ..... de ..... de .....



**PRESIDENTE**

Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022  
**5ª Alteração**

## ENCERRAMENTO

A presente alteração ao orçamento do Município supramencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de um cento e doze mil euros e se contém em uma folha, devidamente numeradas e rubricadas, e em conformidade com o Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro e Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, que aprovo ao abrigo da competência conferida por lei à Câmara, e em mim delegada, por deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2021.

O Presidente Da Câmara <sup>(1)</sup>



Em anexo demonstração de equilíbrio orçamental

(1) – Rubricar também as folhas